

CONTRATO Nº 500/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, PROCESSO Nº 2021005306.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

FOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.665.026/0001-10, com sede Rua 10, nº 250, Quadra B6, Lote 1402, Edifício Trade Center, Setor Oeste, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.120-020, neste ato representada pela Sra. Orlandina Cordeiro Nunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.185.871-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO OBJETO:

01- Pedido de Cotação Presencial nº 030/2021, Auto nº 2021005306, que versa sobre a contratação de empresas especializadas em Medicina do Trabalho com o objetivo de promover e preservar a saúde dos trabalhadores, a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de suas NR-7, NR-9 e demais, nos quais obrigam todas as empresas e instituições a implantarem o PCMSO, PPRA, LTCAT, PPP, CIPA, E-social, visando atender os colaboradores em atuação na Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, durante o período de 12 (doze) meses, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

Parágrafo único – Pelo objeto do Pedido de Cotação Presencial nº 030/2021, a Comissão Especial de Compras e Contratações da CONTRATANTE, apurou perante a CONTRATADA, valor global, total, fixo e estimado de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, constante do Termo de Referência - Anexo I, que deste Instrumento faz parte integrante, cujas especificações, quantidades e preços individualizados nele encontram-se declinados.

III – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

01- A CONTRATADA, nesta data e por estes termos, compromete-se a executar os serviços avançados, nos moldes constantes da Cláusula precedente, sem vício de vontade ou coação.

02- O serviço, objeto deste contrato, deverá ser executado conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I, que deste Instrumento passa a fazer parte integrante.

03- No ato do recebimento dos serviços, a CONTRATANTE deverá conferir as especificações e a qualidade com que os mesmos foram executados, e, ainda, certificar-se de que estes foram realizados dentro dos objetivos a que se destinam.

04- A conferência, nos moldes especificados no item antecedente, não exime a CONTRATADA de processar a reparação dos serviços executados no caso dos mesmos não atenderem às especificações contidas na “Cláusula II” deste instrumento, ou, ainda, no caso virem a apresentar qualquer incongruência ou vício.

Parágrafo único – A CONTRATADA promoverá, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Comunicação processada pela CONTRATANTE, a reparação do serviço que se encontra irregular às especificações constantes da “Cláusula II” destes termos.

05- Obriga-se a CONTRATADA em manter serviço emergencial que garanta os prazos de execução dos serviços contratados.

06- A CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá reclamar ou apontar qualquer incongruência e/ou vícios nos serviços executados pela CONTRATADA.

07- A CONTRATANTE designará um gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará, em relatório, todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou vícios observados.

08- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da CONTRATANTE para a adoção das medidas convenientes.

09- Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente pela CONTRATADA, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10 - A CONTRATADA assume a responsabilidade perante a CONTRATANTE por danos, erros, omissões, negligências, imperícias ou imprudências ocorridas durante a execução dos serviços objeto deste contrato.

IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto Pedido de Cotação Presencial nº 030/2021, após o fornecimento do produto e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

a) Os pagamentos serão efetuados via transferência bancária (TED);

b) Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação, pela CONTRATADA, das certidões negativas atualizadas constantes do Edital/Termo de Referência;

c) A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e aceitabilidade das condições ora estipuladas.

Parágrafo primeiro – O pagamento pelo(s) fornecimento do(s) produto(s) somente será(ão) feito(s) mediante demanda, ou seja, quando a CONTRATADA estiver prestando o serviço contratado, objeto deste contrato, e queas quantidades e valores declinadas no “Parágrafo único” da “Cláusula II” são meramente estimativas, não obrigando assim o CONTRATANTE a efetuar qualquer tipo de pagamento antes da inicialização de tal prestação de serviço, conforme avençado nas especificações contidas no “Termo de Referência - Anexo I” deste instrumento.

Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços e suas quantidades, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada.

Parágrafo terceiro – Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, bem como na ausência da apresentação das certidões negativas em nome da CONTRATADA, o prazo estipulado nesta Cláusula passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação/regularização.

Parágrafo quarto – Na ausência do pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, está pagará, ainda, à CONTRATADA, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração de mês.

Parágrafo quinto – As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0006-88, constando e seu corpo, razão social, endereço, inscrição Municipal e os seguintes dizeres - (CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018 – Rede Estadual de Hemocentros - REDE HEMO - IDTECH).

Parágrafo sexto – A CONTRATADA, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá apresentar à CONTRATANTE, além da Nota Fiscal:

- Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ;
- Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Estado sede da CONTRATADA e do Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da CONTRATADA;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições Sociais prevista nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo sétimo – Relativamente aos impostos e taxas sobre o valor faturado, estes deverão obedecer à legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes.

Parágrafo oitavo - Para recebimento mensal dos serviços prestados deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a Nota Fiscal, e cumprir as demais obrigações do contrato, sob pena de não recebimento da(s) fatura(s).

Parágrafo nono - A CONTRATADA tem total ciência de que os quantitativos informados no Pedido de Cotação Presencial nº 030/2021, são meramente estimativos para a demanda esperada no decorrer de 12 (doze) meses, não gerando à CONTRATANTE nenhuma obrigação de pagar e/ou indenizar no caso de não consumir o total de serviços constantes destes termos.

V - DA IRREVOGABILIDADE, IRRETRATABILIDADE E SUCESSÃO

01- O presente contrato é celebrado sob as condições expressas da irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando seus herdeiros e sucessores a tudo cumprir a qualquer título.

Parágrafo único – Ressalve-se, entretanto, como únicas hipóteses para distrato do presente instrumento, aquela que constituir impedimento de ordem legal e/ou inadimplemento contratual, bem como nas demais circunstâncias mencionadas neste contrato.

VI – DAS TOLERÂNCIAS E OMISSÕES

01- Fica expressamente pactuado que qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE quanto ao descumprimento(s) do(s) prazo(s), obrigação(ões), compromisso(s), multa(s) e quaisquer outras avenças e detalhes previstos neste instrumento, reputar-se-á uma mera liberalidade, não gerando, jamais, novação, perdão ou renúncia de direitos, podendo as partes, a qualquer momento que considerarem conveniente, exigir o que lhe for devido, assim como todas as penalidades aplicáveis e previstas nestes termos e na legislação pátria, com relação ao inadimplemento da obrigação pela parte que descumprir sua obrigação.

02- Às omissões, porventura encontradas e existentes neste instrumento, serão aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código Civil Brasileiro e demais regras legais consagradas à matéria, especialmente aquelas contidas nos Regulamentos da CONTRATANTE.

VII - DA CLÁUSULA PENAL E DO DISTRATO

01- No inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura, por dia em que, sem, justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido no Pedido de Cotação Presencial nº 030/2021, até no máximo de 10 (dez) dias, quando, então, incorrerá em outras cominações legais.

02- A parte que der motivo para que a parte inocente tenha que recorrer aos meios judiciais para assegurar o

cumprimento das condições aqui pactuadas, responsabilizar-se-á, também, pelo ônus decorrente de uma pena convencional no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto da contratação, independentemente de responder, ainda, pelos honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais.

Parágrafo único - Uma vez caracterizado o inadimplemento por uma das partes, proceder-se-á a rescisão aos presentes termos, de forma judicial ou extrajudicial, esta última mediante acertos financeiros que serão decorrentes de perícias próprias e democraticamente indicadas e eleitas pelos signatários.

03- Havendo o descumprimento das obrigações e demais condições destes termos ou, ainda, a sua rescisão por culpa exclusiva da CONTRATADA, a CONTRATANTE sujeitará à parte infratora a perda do direito à contratação ea suspensão do direito de contratar com este instituto por prazo de até 2 (dois) anos.

VIII – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO

01- As partes declaram ser verdadeiras todas as informações e declarações constantes deste instrumento contratual, sujeitando-se, em caso contrário, às penas previstas nestes termos e nas legislações civis e criminais vigentes, aplicáveis à espécie.

02- Para quaisquer dos efeitos previstos nas cláusulas deste contrato, qualquer comunicação, notificação e/ou interpelação a qualquer das partes, far-se-ão por escrito e serão consideradas efetivadas quando expedidas pelo Cartório de Títulos e Documentos e com recebimento atestado pelo Oficial de Justiça, entregues pessoalmente, contra recibo ou remetidas pelos correios mediante aviso de recebimento (AR), sob registro, ao endereço constante deste instrumento, dentre outros meios previstos em lei.

03- As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, ou na ausência de culpa da parte, devidamente comprovada perante a signatária inocente;

04- Para efeito de contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, com base nos Regulamentos utilizados pelo IDTECH.

05- Como condição para celebração deste instrumento, a CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas por ocasião do Pedido de Cotação Presencial nº 030/2021, constante dos Autos em tela, atualizando todas certidões e/ou documentos que estiverem vencidos na data de assinatura do vertente contrato e por ocasião dos serviços prestados.

06- A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que seus serviços, objeto destes termos, venham comprovadamente causar a terceiros e/ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando, às suas expensas, os mesmos sem que lhe caiba nenhuma indenização.

07- A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre as informações recebidas da CONTRATANTE em razão dos serviços prestados sob este contrato, tais como especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros e outros, não os divulgando de qualquer forma e sob qualquer pretexto, senão a seus empregados que tenham necessidade da informação para a execução do contrato ora pactuado, sob pena de

responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais e empregados.

08- Fica vedado a qualquer das partes sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste contrato.

09- As despesas com frete, transporte, salários de funcionários da CONTRATADA e/ou de terceiros por ela arrematados para a execução dos serviços, objeto deste instrumento, bem como os encargos sociais/previdenciários/fundiários, direitos trabalhistas, indenizações, ressarcimento por acidente de trabalho e outras expensas daí decorrentes, serão de sua inteira responsabilidade.

10- A relação entre as partes não caracteriza, entre estes, vínculo societário e/ou empregatício, pois não se faz presente a habitualidade, assiduidade, pontualidade e salário, cabendo, tão somente, à CONTRATADA, desenvolver seus trabalhos de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos nestes termos.

11- A relação entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA, se houver, não caracteriza, entre estes, vínculo empregatício, pois não se faz presente a subordinação, assiduidade, pontualidade e remuneração salarial dos trabalhos entre as partes, sendo que este(s) empregado(s) encontra(m)-se sujeito(s) e condicionado(s) ao recebimento de ordens exclusivas da CONTRATADA, ficando esta obrigada a remunerar mensalmente seus colaboradores.

12- O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses e somente poderá ser aditado após este período, nos limites dos Regulamentos utilizados pelo IDTECH, devendo a prorrogação ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Parágrafo primeiro - A solicitação de eventuais reajustes de preços somente poderá ser feita a cada período mínimo de 12 (doze) meses e desde que devidamente justificado pela CONTRATADA, devendo o requerimento ser encaminhado à autoridade competente da CONTRATANTE para deliberação.

Parágrafo segundo - Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.

Parágrafo terceiro - Pactuam as partes que caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, a CONTRATANTE poderá transferir/ceder os termos deste instrumento contratual para a outra Organização Social que vier a substituí-la e pretender dar continuidade à contratação com a CONTRATADA, nos termos da Lei nº 15.503/2005.

Parágrafo quarto - Caso haja a transferência, cessão de direitos e/ou substituição da CONTRATANTE, conforme previsto no parágrafo antecedente, não ocorrerá a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus,

à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes entre as partes.

Parágrafo quinto – A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento da Política de Qualificação e Avaliação de Fornecedores de Serviços do(a) da CONTRATANTE, em especial a do local / unidade para onde o objeto contratual fora destinado, cujo conteúdo pode ser acessado no site www.idtech.org.br, do qual declara a CONTRATADA ter tido acesso e conhecimento para todos os fins de direito.

13 – As partes se obrigam, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observarem e cumprirem rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, contra a lavagem de dinheiro e, ainda, o *FCPA – Foreign Corrupt Practices Act*, o *UK Bribery Act* e o *Canada's Corruption of Foreign Public Officials Act* (em conjunto “Leis Anticorrupção”), assim como as normas e exigências constantes das políticas internas de cada uma das partes (“Política Anticorrupção”).

Parágrafo primeiro – As partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.

Parágrafo segundo – As partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

Parágrafo terceiro - Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste contrato deverá estar acompanhada de fatura detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados e/ou bens adquiridos, conforme o caso.

Parágrafo quarto - O não cumprimento, por qualquer das partes, das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este contrato e conferirá à parte inocente o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente o presente contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a parte infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.

Parágrafo quinto – As partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceram, prometeram, pagaram ou autorizaram o pagamento em dinheiro, deram ou concordaram em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste contrato, não irão ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada,

com o objetivo de beneficiar ilicitamente as partes e/ou seus negócios.

Parágrafo sexto – As partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.


Parágrafo sétimo – As partes declaram e garantem que (i) os seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; (ii) informarão imediatamente, por escrito, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo; e (iii) eventual nomeação, nos termos do item “ii” anterior, resultará automaticamente na rescisão deste contrato, sem a imposição de qualquer multa ou penalidade.


Parágrafo oitavo – As partes notificarão prontamente, uma à outra, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.


14 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos do presente instrumento, pelo que se tem por renunciado qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


FOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ORLANDINA CORDEIRO NUNES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: 812.159.321-20


Nome: Flávio A. Corra
CPF: 014.734.276-71



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 500/2021.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Medicina do Trabalho com o objetivo de promover e preservar a saúde dos trabalhadores, a Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de suas NR-7, NR-9 e demais, nos quais obrigam todas as empresas e instituições a implantarem o PCMSO, PPRA, LTCAT, PPP, CIPA, E-social, visando atender a todos os colaboradores em atuação na Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital e seus anexos.

LOTE 1 – HEMOCENTRO COORDENADOR - GOIÂNIA					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	Programas	1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para os efetivos e celetistas	R\$ 2.940,00 (valor por livro)	R\$ 2.940,00 (valor por livro)
2		486 (Colaboradores/servidores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 21,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 10.206,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
3		486 (Colaboradores/servidores)	Homologação de atestado	R\$ 15,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 7.290,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para efetivos e celetistas	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 2.500,00 (valor por livro)	R\$ 2.500,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 2.850,00 (valor por livro)	R\$ 2.850,00 (valor por livro)
8		324 (Colaboradores/servidores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 5,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 1.620,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)
10	Programa	(de acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Treinamento	1 (curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 3.390,00 (valor pela unidade)	R\$ 3.390,00 (valor pela unidade)

12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 2.986,00 (valor pela unidade)	R\$ 2.986,00 (valor pela unidade)
13	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	486	Eletrocardiograma	R\$ 5,00	R\$ 2.430,00
2	Exame	486	Eletroencefalograma	R\$ 5,00	R\$ 2.430,00
3	Exame	486	Glicemia	R\$ 15,00	R\$ 7.290,00
4	Exame	486	Hemograma	R\$ 17,00	R\$ 8.262,00
5	Exame	486	Anti-HCV	R\$ 35,00	R\$ 17.010,00
6	Exame	486	Anti-Hbs	R\$ 38,00	R\$ 18.468,00
7	Exame	486	HbsAG	R\$ 32,00	R\$ 15.552,00
8	Exame	486	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 4.860,00
9	Exame	486	Acuidade Visual	R\$ 10,00	R\$ 4.860,00
10	Exame	486	HTLV 1 e 2	R\$ 50,00	R\$ 24.300,00
11	Exame	486	VDRL	R\$ 15,00	R\$ 7.430,00
12	Exame	486	Parasitológico (EPF)	R\$ 5,00	R\$ 2.430,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 01 GOIÂNIA: R\$ 151.964,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

LOTE 2 – HEMOCENTRO REGIONAL DE CERES

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1		1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para efetivos e celetistas	R\$ 2.019,00 (valor por livro)	R\$ 2.019,00 (valor por livro)
2		54 (colaboradores /servidores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 60,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 3.240,00 (valor por servidor/mês x 12 meses)
3		54 (colaboradores /servidores)	Homologação de atestado	R\$ 45,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.430,00 (valor por servidor/mês x 12 meses)
4	Programas	1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para efetivos e celetistas	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.820,00 (valor por livro)	R\$ 1.820,00 (valor por livro)

7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 3.800,00 (valor por livro)	R\$ 3.800,00 (valor por livro)
8		40 (colaboradores /servidores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 1.200,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)
10	Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1 (curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	54	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
2	Exame	54	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
3	Exame	54	Glicemia	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
4	Exame	54	Hemograma	R\$ 39,00	R\$ 2.106,00
5	Exame	54	Anti-HCV	R\$ 62,00	R\$ 3.348,00
6	Exame	54	Anti-Hbs	R\$ 62,00	R\$ 3.348,00
7	Exame	54	HbsAG	R\$ 64,00	R\$ 3.456,00
8	Exame	54	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 540,00
9	Exame	54	Acuidade Visual	R\$ 36,00	R\$ 1.944,00
10	Exame	54	HTLV 1 e 2	R\$100,00	R\$ 5.400,00
11	Exame	54	VDRL	R\$ 30,00	R\$ 1.620,00
12	Exame	54	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 02 CERES: R\$ 45.861,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS REAIS).

LOTE 3 – HEMOCENTRO REGIONAL CATALÃO

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual	
1		1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para efetivos e celetistas	R\$ 2.080,00 (valor por livro)	R\$ 2.080,00 (valor por livro)	
2		66 (colaboradores/servidores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 52,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 3.432,00 (valor por servidor/mês x12 meses)	
3		66 (colaboradores/servidores)	Homologação de atestado	R\$ 30,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 1.980,00 (valor por servidor/mês x12 meses)	
4	Programas	1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)	
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para efetivos e celetistas	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)	
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.820,00 (valor por livro)	R\$ 1.820,00 (valor por livro)	
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 3.800,00 (valor por livro)	R\$ 3.800,00 (valor por livro)	
8		44 (colaboradores/servidores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 1.320,00 (valor por colaborador/demanda)	
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	
10		Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11		Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência - PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12		Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1 (curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)	
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado	
1	Exame	66	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00	
2	Exame	66	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00	
3	Exame	66	Glicemia	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00	
4	Exame	66	Hemograma	R\$ 39,00	R\$ 2.574,00	

5	Exame	66	Anti-HCV	R\$ 63,00	R\$ 4.158,00
6	Exame	66	Anti-Hbs	R\$ 63,00	R\$ 4.158,00
7	Exame	66	HbsAG	R\$ 66,00	R\$ 4.356,00
8	Exame	66	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 660,00
9	Exame	66	Acuidade Visual	R\$ 25,00	R\$ 1.650,00
10	Exame	66	HTLV 1 e 2	R\$ 100,00	R\$ 6.600,00
11	Exame	66	VDRL	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00
12	Exame	66	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 660,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 03 CATALÃO: R\$ 52.178,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS).

LOTE 4 – HEMOCENTRO REGIONAL DE JATAÍ					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	Programas	1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para efetivos e celetistas	R\$ 2.079,90 (valor por livro)	R\$ 2.079,90 (valor por livro)
2		54 (colaboradores/servidores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 60,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 3.240,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
3		54 (colaboradores/servidores)	Homologação de atestado	R\$ 45,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.430,00 (valor por servidor/mês)
4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 0,00 (valor por servidor/mês)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para efetivos e celetistas	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.850,00 (valor por livro)	R\$ 1.850,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 3.674,00 (valor por livro)	R\$ 3.674,00 (valor por livro)
8	Programas	36 (colaboradores/servidores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 1.080,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)
10	Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)

11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1 (curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	54	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
2	Exame	54	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
3	Exame	54	Glicemia	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
4	Exame	54	Hemograma	R\$ 39,00	R\$ 2.106,00
5	Exame	54	Anti-HCV	R\$ 63,00	R\$ 3.402,00
6	Exame	54	Anti-Hbs	R\$ 63,00	R\$ 3.402,00
7	Exame	54	HbsAG	R\$ 66,00	R\$ 3.564,00
8	Exame	54	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 540,00
9	Exame	54	Acuidade Visual	R\$ 30,00	R\$ 1.620,00
10	Exame	54	HTLV 1 e 2	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
11	Exame	54	VDRL	R\$ 30,00	R\$ 1.620,00
12	Exame	54	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 04 JATAI: R\$ 46.097,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS).

LOTE 5 – HEMOCENTRO REGIONAL DE RIO VERDE					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	Programas	1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para efetivos e celetistas	R\$ 2.080,00 (valor por livro)	R\$ 2.080,00 (valor por livro)
2		105 (colaboradores/servidores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 52,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 5.460,00 (valor por servidor/mês x 12 meses)
3		105 (colaboradores/servidores)	Homologação de atestado	R\$ 45,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 4.725,00 (valor por servidor/mês x 12 meses)
4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)

5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para efetivos e celetistas	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.850,00 (valor por livro)	R\$ 1.850,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 3.700,00 (valor por livro)	R\$ 3.700,00 (valor por livro)
8		70 (colaboradores/ servidores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 50,00 (valor por colaborador/dema nda)	R\$ 3.500,00 (valor por colaborador/dem anda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)
10	Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 valor pelaunidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 valor pelaunidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1(curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.500,00 valor pelaunidade)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	105	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
2	Exame	105	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
3	Exame	105	Glicemia	R\$ 25,00	R\$ 2.625,00
4	Exame	105	Hemograma	R\$ 34,00	R\$ 3.570,00
5	Exame	105	Anti-HCV	R\$ 50,00	R\$ 5.250,00
6	Exame	105	Anti-Hbs	R\$ 51,00	R\$ 5.355,00
7	Exame	105	HbsAG	R\$ 48,00	R\$ 5.040,00
8	Exame	105	Audiometria	R\$ 12,00	R\$ 1.260,00
9	Exame	105	Acuidade Visual	R\$ 24,00	R\$ 2.520,00
10	Exame	105	HTLV 1 e 2	R\$ 100,00	R\$ 10.500,00
11	Exame	105	VDRL	R\$ 38,00	R\$ 3.990,50
12	Exame	105	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 05 RIO VERDE: R\$ 73.225,00 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

LOTE 6 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE IPORÁ

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	Programas	1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para efetivos e celetistas	R\$ 2.079,20 (valor por livro)	R\$ R\$ 2.079,20 (valor por livro)
2		39 (colaboradores /servidores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 60,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.340,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
3		39 (colaboradores /servidores)	Homologação de atestado	R\$ 45,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 1.755,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para efetivos e celetistas	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.820,00 (valor por livro)	R\$ 1.820,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 4.000,00 (valor por livro)	R\$ 4.000,00 (valor por livro)
8		26 (colaboradores /servidores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 780,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)
10	Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1 (curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	39	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 975,00

2	Exame	39	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 975,00
3	Exame	39	Glicemia	R\$ 25,00	R\$ 975,00
4	Exame	39	Hemograma	R\$ 39,00	R\$ 1.521,00
5	Exame	39	Anti-HCV	R\$ 63,00	R\$ 2.475,00
6	Exame	39	Anti-Hbs	R\$ 63,00	R\$ 2.475,00
7	Exame	39	HbsAG	R\$ 60,00	R\$ 2.340,00
8	Exame	39	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 1.218,36
9	Exame	39	Acuidade Visual	R\$ 15,00	R\$ 585,00
10	Exame	39	HTLV 1 e 2	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
11	Exame	39	VDRL	R\$ 30,00	R\$ 1.700,00
12	Exame	39	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 390,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 06 IPORÁ: R\$ 35.909,20 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 7 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE PORANGATU

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	Programas	1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	R\$ 3.739,20 (valor por livro)	R\$ 3.739,20 (valor por livro)
2		45 (colaboradores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 60,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.700,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
3		45 (colaboradores)	Homologação de atestado	R\$ 50,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.250,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 850,00 (valor por livro)	R\$ 850,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 4.000,00 (valor por livro)	R\$ 4.000,00 (valor por livro)
8		30 (colaboradores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 900,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.130,00 (valor por livro)	R\$ 2.130,00 (valor por livro)

10	Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1(curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.519,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.519,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	45	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
2	Exame	45	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
3	Exame	45	Glicemia	R\$ 20,00	R\$ 900,00
4	Exame	45	Hemograma	R\$ 34,00	R\$ 1.530,00
5	Exame	45	Anti-HCV	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
6	Exame	45	Anti-Hbs	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
7	Exame	45	HbsAG	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
8	Exame	45	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 450,00
9	Exame	45	Acuidade Visual	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
10	Exame	45	HTLV 1 e 2	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
11	Exame	45	VDRL	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
12	Exame	45	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 450,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 07 PORANGATU: R\$ 40.428,20 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 8 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE FORMOSA

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1		1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	R\$ 2.479,80 (valor por livro)	R\$ 2.479,80 (valor por livro)
2	Programas	42 (colaboradores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 60,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.520,00 (valor por servidor/mês x 12 meses)
3		42 (colaboradores)	Homologação de atestado	R\$ 45,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 1.890,00 (valor por servidor/mês x 12 meses)

4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.920,00 (valor por livro)	R\$ 1.920,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 4.000,00 (valor por livro)	R\$ 4.000,00 (valor por livro)
8		28 (colaboradores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 840,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.000,00 (valor por livro)	R\$ 2.000,00 (valor por livro)
10	Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1(curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.500,00 valor pela unidade)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	42	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
2	Exame	42	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
3	Exame	42	Glicemia	R\$ 26,00	R\$ 1.092,00
4	Exame	42	Hemograma	R\$ 42,00	R\$ 1.764,00
5	Exame	42	Anti-HCV	R\$ 59,00	R\$ 2.478,00
6	Exame	42	Anti-Hbs	R\$ 61,00	R\$ 2.562,00
7	Exame	42	HbsAG	R\$ 61,00	R\$ 2.562,00
8	Exame	42	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 420,00
9	Exame	42	Acuidade Visual	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
10	Exame	42	HTLV 1 e 2	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
11	Exame	42	VDRL	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
12	Exame	42	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 420,00

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 08 FORMOSA: R\$ 39.267,80 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 9 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE QUIRINÓPOLIS					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
1	Programas	1 (livro)	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)	R\$ 2.479,80 (valor por livro)	R\$ 2.479,80 (valor por livro)
2		42 (colaboradores)	ASO (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional)	R\$ 60,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.520,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
3		42 (colaboradores)	Homologação de atestado	R\$ 50,00 (valor por servidor/mês)	R\$ 2.100,00 (valor por servidor/mês x12 meses)
4		1 (livro)	Relatório Anual do PCMSO	R\$ 0,00 (valor por livro)	R\$ 0,00 (valor por livro)
5		1 (livro)	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	R\$ 500,00 (valor por livro)	R\$ 500,00 (valor por livro)
6		1 (livro)	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR	R\$ 1.920,00 (valor por livro)	R\$ 1.920,00 (valor por livro)
7		1 (livro)	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)	R\$ 4.042,00 (valor por livro)	R\$ 4.042,00 (valor por livro)
8		28 (colaboradores)	Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	R\$ 30,00 (valor por colaborador/demanda)	R\$ 840,00 (valor por colaborador/demanda)
9		1 (livro)	Análise Ergonômica do Trabalho - AET	R\$ 2.130,00 (valor por livro)	R\$ 2.130,00 (valor por livro)
10		Programa	(De acordo com PPRA)	Mapa de Risco	R\$ 0,00 (valor pela unidade)
11	Documento	1 (livro)	Plano de Ações de Emergência- PAE	R\$ 500,00 (valor pela unidade)	R\$ 500,00 (valor pela unidade)
12	Treinamento	1 (curso)	Reciclagem da Brigada de Incêndio (teórico e prático)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.000,00 (valor pela unidade)
13	Treinamento	1 (curso)	Brigada de Incêndio	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)	R\$ 1.500,00 (valor pela unidade)
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor unit. Por exame	Valor Total Estimado
1	Exame	42	Eletrocardiograma	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00

2	Exame	42	Eletroencefalograma	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
3	Exame	42	Glicemia	R\$ 26,00	R\$ 1.092,00
4	Exame	42	Hemograma	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
5	Exame	42	Anti-HCV	R\$ 59,00	R\$ 2.478,00
6	Exame	42	Anti-Hbs	R\$ 61,00	R\$ 2.562,00
7	Exame	42	HbsAG	R\$ 61,00	R\$ 2.562,00
8	Exame	42	Audiometria	R\$ 10,00	R\$ 240,00
9	Exame	42	Acuidade Visual	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
10	Exame	42	HTLV 1 e 2	R\$ 102,00	R\$ 4.284,00
11	Exame	42	VDRL	R\$ 50,00	R\$ 2.100,00
12	Exame	42	Parasitológico (EPF)	R\$ 10,00	R\$ 420,00


VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTE 09 QUIRINOPOLIS: R\$ 40.069,80 (QUARENTA MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL (LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E 9): R\$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2021.

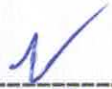

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


FÓCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ORLANDINA CORDEIRO NUNES
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: 812.159.321-20

Nome: 
 CPF: 644214226-71